



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII  
(Orçamento do Estado para 2013)**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

«Artigo 43.º-A  
Setor empresarial do Estado

O disposto nos artigos 27.º, 38.º e 43.º não se aplicam aos titulares de cargos e demais pessoal das empresas de capital exclusiva ou maioritariamente público e das entidades públicas empresariais que integrem o setor empresarial do Estado se, em razão de regulamentação internacional específica, daí resultar diretamente decréscimo de receitas.»

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães